



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.655 ,  
de 05/09/2017

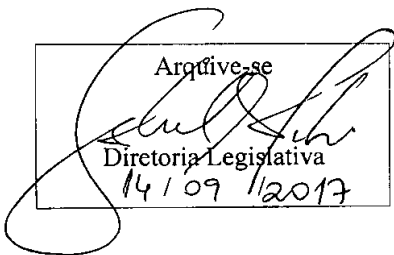
Processo: 78.016

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.728**

Autoria: **CÍCERO CAMARGO DA SILVA**

Ementa: Concede ao Sr. **MOACIR MENDES AIELLO** a Ordem do Mérito “Comendador Giuseppe Franco”.

Arquivado-se

  
Diretoria Legislativa

14/09/2017



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

fls. 02  
*Jul*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.728**

|  |   |  |                                 |
|--|---|--|---------------------------------|
| <b>Diretoria Legislativa</b><br><br>À Consultoria Jurídica.<br><br>Diretor<br><i>[Signature]</i><br>09/06/17 | <b>Prazos:</b>  | <b>Comissão</b>                                    | <b>Relator</b>                  |
|  | projetos 20 dias<br>vetos 10 dias<br>orçamentos 20 dias<br>contas 15 dias<br>aprazados 7 dias | 20 dias<br>10 dias<br>20 dias<br>15 dias<br>7 dias | 7 dias<br>-<br>-<br>-<br>3 dias |
| Parecer CJ nº. 204   |   | <b>QUORUM: 11/13</b>                               |                                 |

| Comissões   | Para Relatar:   | Voto do Relator:   |
|---|---|--|
| À CJR.<br><br>Diretor Legislativo<br><i>[Signature]</i><br>13/06/17 | <input checked="" type="checkbox"/> avoco<br><br><input type="checkbox"/> _____<br><br>Presidente<br><i>[Signature]</i><br>13/06/17 | <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário<br><br><input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT<br><input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA<br><input type="checkbox"/> Outras: _____<br><br>Relator<br><i>[Signature]</i><br>13/06/17 |
| À _____<br><br>Diretor Legislativo<br>/ /                           | <input type="checkbox"/> avoco<br><br><input type="checkbox"/> _____<br><br>Presidente<br>/ /                                       | <input type="checkbox"/> favorável<br><br><input type="checkbox"/> contrário<br><br>Relator<br>/ /   |
| À _____<br><br>Diretor Legislativo<br>/ /                           | <input type="checkbox"/> avoco<br><br><input type="checkbox"/> _____<br><br>Presidente<br>/ /                                       | <input type="checkbox"/> favorável<br><br><input type="checkbox"/> contrário<br><br>Relator<br>/ /   |
| À _____<br><br>Diretor Legislativo<br>/ /                           | <input type="checkbox"/> avoco<br><br><input type="checkbox"/> _____<br><br>Presidente<br>/ /                                       | <input type="checkbox"/> favorável<br><br><input type="checkbox"/> contrário<br><br>Relator<br>/ /   |

|  |  |  |
|--|--|--|
|  |  |  |
|--|--|--|

1728



P 24112/2017

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:  
  
*[Handwritten signature]*  
Presidente  
430617

**APROVADO**  
  
*[Handwritten signature]*  
Presidente  
05109117

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.728**  
*(Cícero Camargo da Silva)*

Concede ao Sr. **MOACIR MENDES AIELLO** a Ordem do Mérito  
"Comendador Giuseppe Franco".

Art. 1º. É concedido ao Senhor **MOACIR MENDES AIELLO** a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção. A seguir, um breve resumo de sua biografia:

**Sr. MOACIR MENDES AIELLO** - Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco"

Nasceu em Jundiá, em 1960. Casou-se com Aparecida Moretti Aiello, com quem teve 3 filhos: Henrique, Pedro e Laura. É filho de Leonardo Aiello e Georgina M. Aiello, ambos já falecidos. Graduado em Ciências Contábeis, fundou em 1982 a empresa Aiello de Contabilidade, que completou 35 anos em junho. Também figura como um dos fundadores da Aiello Advocacia e Consultoria. É membro da tradicional família Aiello, fundadora, na década de 60, da "Porcelana Aiello", que cooperou para o crescimento do Bairro que hoje denomina-se Vila Aiello. Moacir e seus familiares contribuíram e contribuem até hoje para o crescimento da cidade, gerando emprego para muitas famílias.

Por todo o exposto, buscamos hoje o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 09/06/2017  
*[Handwritten signature]*  
**CÍCERO CAMARGO DA SILVA**  
'Cícero da Saúde'



**BIOGRAFIA - MOACIR MENDES AIELLO**

**Moacir Mendes Aiello**, nascido em Jundiaí em 08 de novembro de 1960, casou-se com Aparecida Moretti Aiello, com quem teve 3 filhos: Henrique, Pedro e Laura. É filho de Leonardo Aiello e Georgina M. Aiello, ambos já falecidos.

Graduado em Ciências Contábeis, fundou em 1982 a empresa **Aiello de Contabilidade**, que completa neste mês de junho 35 anos, tornando-se uma das referências no ramo contábil de nossa cidade.

Nesses 35 anos de existência, Moacir cuidou para que sua empresa oferecesse à população Jundiaense uma prestação de Serviços responsável, ética e transparente, colaborando para o desenvolvimento econômico de nossa cidade, especialmente na região da Vila Rami e adjacências, gerando inúmeros empregos à população Jundiaense desde a sua fundação. Hoje juntamente com seus filhos, dão continuidade na carreira profissional, com os mesmos objetivos e princípios praticados desde o início.

Também figura como um dos fundadores da empresa **Aiello – Advocacia e consultoria**, recém inaugurada (R. São Francisco Salles, Vila Rami), que oferece Assistência Jurídica e consultoria a população Jundiaense, dentro dos mesmos padrões de ética e transparência.

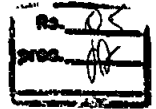
Moacir é membro de uma tradicional família da cidade, a família Aiello. Seus pais e familiares, inclusive o seu avô, Sr. Luiz Aiello, são fundadores da “**Porcelana Aiello**”, fundada na década de 60. A família Aiello, contribuiu com todo esforço e dedicação para o crescimento do Bairro que hoje denomina-se **Vila Aiello**, gerando empregos para muitas famílias Jundiaenses. Hoje a maioria de seus familiares se estabeleceram na cidade de Jundiaí atuando nos mais diversos ramos de atividades comerciais e de prestação de serviços.

MOACIR MENDES AIELLO

Rua Jundiainópolis, 516 – Vila Aiello – CEP 13206-540 – Jundiaí -SP

e-mail: [mm.aiello@terra.com.br](mailto:mm.aiello@terra.com.br)

Fones (11) 4607-8960 e (11) 97467-2323



**PROCURADORIA JURÍDICA  
PARECER Nº 204**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.728**

**PROCESSO Nº 78.016**

De autoria do Vereador **CÍCERO CAMARGO DA SILVA**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Sr. **MOACIR MENDES AIELLO** a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

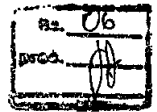
A proposição encontra sua justificativa às fls. 03, e vem instruída com o documento de fls. 04.

É o relatório.

**PARECER:**

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192 *usque* 195, do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, que no ano em curso dar-se-á na primeira sessão ordinária do mês de setembro, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143, c/c a letra "a" do inc. I do art. 194 do R.I.




3. A entrega de aludido título deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, inc. I, letra "c", item 3, do R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).


S.m.e.

Jundiaí, 09 de junho de 2017.

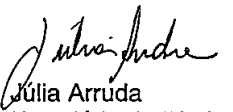


Fábio Nadal Pedro  
Procurador-Geral

Ronaldo Salles Vieira  
Ronaldo Salles Vieira  
Procurador Jurídico



Elvis Brassaroto Aleixo  
Estagiário de Direito



Júlia Arruda  
Estagiária de Direito



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 78.016

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.728, do Vereador CÍCERO CAMARGO DA SILVA, que concede ao Sr. MOACIR MENDES AIELLO a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

PARECER

A propositura em questão objetiva outorgar ao Sr. MOACIR MENDES AIELLO a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco" que, conforme o Regimento Interno, em seu artigo 191, inciso V, destina-se "às pessoas que se destacarem no setor empresarial-econômico-financeiro". O currículo inserto nos autos esclarece que a outorga é justa e procedente.

Isto somado ao parecer de legalidade e constitucionalidade oferecido pela Consultoria Jurídica às fls.05/06, determina nosso voto favorável à tramitação do projeto.

Sala das Comissões, 13/06/2017.

APROVADO  
13/06/17

MARCELO GASTALDO  
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS  
"Dika Xique Xique"

PAULO SERGIO MARTINS

EDICARLOS VIEIRA  
"Edicarlos Vektor Oeste"

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Processo 78.016

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.655, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017**

Concede ao Sr. **MOACIR MENDES AIELLO** a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de setembro de 2017, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao Senhor **MOACIR MENDES AIELLO** a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de setembro de dois mil e dezessete (05/09/2017).

**GUSTAVO MARTINELLI**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de setembro de dois mil e dezessete (05/09/2017).

**GABRIEL MILESI**  
Diretor Legislativo

PUBLICAÇÃO  
13/09/17



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.728**

**Juntadas:**

fls 02 a 04 em 09/06/17 Jul fls 05/06 em 09/06/17 ff,  
fl. 07 em 20/06/17 ff fls 08 em 06/09/17 ff

**Observações:**